

DECRETO Nº 5.656/08 DE 06/10/08

**ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE
FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido a partir do dia 13 de outubro/2008, Horário Especial de funcionamento para as repartições públicas do Município conforme abaixo:

- **Prefeitura Municipal, Secretaria da Agricultura, Casa da Cultura e Biblioteca Pública:**

Expediente das 13h às 19h

Expediente Externo das 13:30h às 18 horas

- **Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo:
Expediente das 7h às 13h**

Art. 2º - Permanecem funcionando no horário normal as Secretarias de Saúde, Secretaria de Educação e SAMAE

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2008.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
06 de outubro de 2008.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal